



LEI Nº 1142/2004.

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NA
SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCATEL-CE,

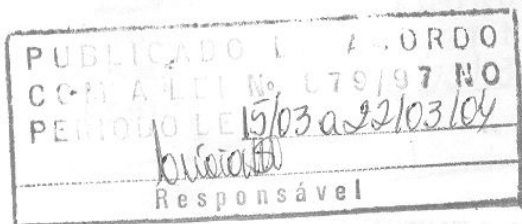
**Faço saber que a Câmara Municipal de CascateL (CE),
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO JOSÉ DE
PAIVA, o logradouro que começa nas proximidades da residência do Sr.
Wanderley e Termina no Asfalto da Bica.**

**Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a
aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da artéria ora
denominada.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.**

**Paço da Prefeitura Municipal de CascateL (CE), aos 15 dias
do mês de março de 2004.**



Prefeitura Mun. de CascateL
[Signature]
Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL

Av. Chanceler Edson Queiroz 2650, CEP. 62.850-000 - CascateL - Ceará
C.N.P.J. : 07.589.369/0001-20 - C.G.F.: 06.920.253-2
PABX: (85) .334.2840 - 334.2841